



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação		
EMENTA: Propõe a revogação da Resolução CEC nº 388/2004, que dispõe sobre o curso de Formação Inicial de Secretário Escolar, e dá outras providências.		
RELATORA: Maria Cláudia Leite Coêlho		
SPU Nº: 8149755/2013	PARECER Nº: 1983/2013	APROVADO EM: 10.12.2013

I – RELATÓRIO

Mediante documento datado de 10 de novembro do ano em curso, subscrito pelos conselheiros da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho Estadual de Educação – CEE, tendo em vista a discussão e o entendimento da CESP acerca da implementação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT, instituído pelo Conselho Nacional de Educação que contempla o Curso Técnico em Secretaria Escolar do Eixo Desenvolvimento Educacional Escolar, foi sugerida a revogação da Resolução CEC nº 388/2004, que dispõe sobre o curso de Formação Inicial de Secretário Escolar.

Referida iniciativa tem como intuito adequar a legislação vigente, haja vista a regulamentação da educação profissional técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Parecer fundamenta-se na Lei nº 9.394, de 20 de janeiro de 1966, na Resolução CEC nº 413, de 18 de abril de 2006, na Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008, e na Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012.

III – VOTO DA RELATORA

Com base no acima exposto, voto no sentido de que seja revogada a Resolução CEC nº 388/2004.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1983/2013

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

Maria Cláudia Leite Coelho
MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO
Relatora

Samuel Brasileiro Filho
SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

Edgar Linhares Lima
EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE